Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA — ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - ARAGUAÍNA, QUARTA - FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2011 - Nº 2

SUMÁRIO

Secretaria de Administração	1
Secretaria de Educação	1
IMPAR	1

Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 091/2011
PROCESSO N.º 2194/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
CONTRATADO: IGO PAULINI M. L. DE SOUSA
OBJETO: Locação P.A LINE ARRAY FLY/CONSOLES LS9/M7 – GRIDS ALUMINIO 0,30 X 76 M (para cenário e iluminação), para atividades dos Núcleos do PETI.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 26/2011
VALOR GLOBAL DE R$: 20.790,00 (vinte mil, setecentos e noventa reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2011.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da assinatura, até a realização total do evento citado na Cláusula Primeira.
DOTAÇÃO: UO: 0701 – D.O: 08.243.0031.2211/08.244.0034.2206 – E.D: 33.90.39.14.00,FICHA: 195/239
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Araguaína-TO, 04 de Outubro de 2011.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

Secretaria de Educação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2012

A Secretaria Estadual de Educação e Cultura e a Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, tornam público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Araguaína-TO, com sede na Rua Sete de Setembro nº 315 Centro, no Ruraltins localizado na Rua Sete de Setembro, Centro, no horário das 12:00 às 18:00 hs, de segunda a sexta-feira, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 18:00 horas do dia 13/12/2011, na Secretaria Municipal de Educação, 315 Centro Araguaína – TO.

Araguaína - TO, 29 de novembro de 2011.

Lucireis Soares Rodrigues Reis
Presidente do Comitê Gestor Municipal

IMPAR

PORTARIA N° 44/2011

De 02 de Dezembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

RETIFICAR

Na Portaria n° 29, do dia 15 de agosto de á fim de fazer constar as expressões.
Onde lê;
CONCEDE:

Art. 1° Fica concedida a pensão por morte no valor de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco centavos) a dependente Leduina Moureira de Sousa Oliveira, cônjuge que receberá a pensão vitalícia na proporção de, tendo como fundamentação legal o Art. 40,§7° da Constituição Federal, com redação dada pela EC n°41/2003; Art. 2°, inciso I da Lei 10.887/2004; Art. 26, 28, inciso I e 30 da Lei n°1.947/2000, com alteração dada pela Lei n°2.324/2004.
Lê se a;
CONCEDE:

Art. 1° Fica concedida a Pensão por morte do servidor Raimundo de Jesus Oliveira, no valor de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco centavos) a dependente Leduina Moureira de Sousa Oliveira, cônjuge que receberá a pensão vitalícia, tendo como fundamentação legal o Art. 40,§7° da Constituição Federal, com redação dada pela EC n°41/2003; Art. 2°, inciso I da Lei 10.887/2004; Art. 26, 28, inciso I e 30 da Lei n°1.947/2000, com alteração dada pela Lei n°2.324/2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPAL DE ARAGUAÍNA, aos dias 02 de dezembro de 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br

CONTATOS
diariooficial@araguaina.to.gov.br
(63) 3411-7151
PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
Rua Ademar Vicente Ferreira, 255 - Centro
CEP: 77804-115 / Araguaína - TO

Assinado de forma digital por ARAGUAINA PREFEITURA:01090248180
DN: cn=ARAGUAINA PREFEITURA:01090248180, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal
Dados: 2011.12.07 11:52:31 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP